Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 342/23

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), **realize estudos técnicos para implantação de faixa de pedestres na Avenida Pedro Augusto Rangel, na altura do número 312, no Jardim Paulista.**

JUSTIFICATIVA:

A Policlínica Municipal recebe e atende diversos públicos de idade que em parte, acessam a unidade de saúde a pé, vindo pela avenida acima mencionada, local esse de intenso fluxo de veículos, o que dificulta a travessia de pedestres ao atravessar a via pública.

Nas proximidades, também existem comércios de vários segmentos para atender a população, com muitos idosos, pois estamos falando de um bairro antigo da cidade, e esses sofrem com o fluxo de veículos, que dificultam e impedem a transposição dos mesmos, para o outro lado da via com segurança.

Por isso, solicitamos a Vossa Excelência, que encaminhe ao setor responsável, com a máxima URGÊNCIA, onde entendemos que após análise técnica, seria possível a implantação de faixa de pedestres para priorizar a passagem de modo especial, idosos, mães com crianças de colo, cadeirantes, que representam um público mais suscetível a um atropelamento, visto que após o recapeamento não houve a reimplantação da faixa de pedestre antes existente.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 18 de julho de 2.023

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 18 de julho de 2.023

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador